



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 – inciso VIII da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, I, "e", da [Portaria PGR/MPU nº 64, de 23 de março de 2020](#), com a substituição do servidor MOISÉS JACOBINO DE MORAIS pelo servidor RAJIV GEEVERGHESE, de modo que este último passe a constar como representante da ESMPU no Grupo de Trabalho de Gestão de Custos no âmbito do MPU, na área de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 maio.2020 . Seção 2, p.28.](#)

Ministério Público Federal